

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações quanto ao cumprimento da sentença judicial referente à Ação Civil Pública nº 2003.33.00000238-4

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso II, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às ações levadas a cabo por aquele Ministério para o efetivo cumprimento da sentença judicial da 3ª Vara da Justiça Federal, datada de 28 de fevereiro de 2013, referente à Ação Civil Pública nº 2033.33.00000238-4, que determinou à União e à FUNASA a criação imediata de um Centro de Referência no Município de Santo Amaro (BA) para o tratamento de pacientes vítimas de contaminação por metais pesados.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santo Amaro, na Bahia, foi por mais de 30 anos sede de atividade mineradora de chumbo e cádmio, que por lidar inadequadamente com os resíduos decorrentes causou intensa contaminação ambiental e da população. O fato deu ensejo à Ação Civil Pública nº 2003.33.00000238-4, impetrada pelo Ministério Público Federal.

Em sentença proferida em 28 de fevereiro de 2012 o MM Juiz Pompeu de Sousa Brasil, da 3ª Vara da Justiça Federal, determinou, ademais do pagamento de indenização e medidas corretivas por parte da empresa mineradora, que a União e a FUNASA adotassem as providências necessárias à implantação, em prazo não superior a seis meses, de um centro de referência para tratamento de pacientes vítimas de contaminação por metais pesados naquele município.

Tendo em vista que:

1) O prazo referido extinguiu-se em 28 de agosto de 2012.

2) O Ministério da Saúde é o agente da União no tocante ao Sistema Único de Saúde (SUS).

3) A FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), consiste em órgão executivo do Ministério da Saúde.

Cabe ao Sr. Ministro da Saúde ter conhecimento das providências tomadas e informá-las a esta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RONALDO CARLETTO